

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 017/2026- CTCR/DOP/DER**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, CONVOCA, empresas devidamente REGISTRADAS no órgão, para executar em CARÁTER PROVISÓRIO e até NOVA LICITAÇÃO, a ligação MARINGÁ - ASTORGA, via: PR-317, PR-218, com aproximadamente 52 km, com veículos tipo ônibus padrão metropolitano, preços determinados pelo DER, conforme abaixo especificado.

Esclarece que a ligação é, e permanecerá sendo atendida, até o final do prazo deste Aviso, pela empresa REG 0007 - VIAÇÃO GARCIA LTDA, que pelo protocolo 25.600.734-7, apresentou pedido de desistência da operação da linha. A tabela de horários atual poderá ser verificada no site do DER (<https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Horarios-Vigentes>). Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada.

TABELA DE PREÇOS

Seção	Origem	Destino	Ext.km	Preço
0001	Astorga	Maringá	52	10,15
0002	Astorga	Iguaraçu	18	6,50
0003	Iguaraçu	Maringá	34	6,90

**TABELA DE HORÁRIOS INICIAL
DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS)**

MARINGÁ	06:05	08:30	11:30	14:20
Astorga	07:25	09:50	12:50	15:40
	17:00	17:30	18:00	18:20
	18:20	18:50	19:20	19:40
ASTORGA	05:30	06:25	07:00	08:30
Maringá	06:50	07:45	08:20	09:50
	11:30	13:15	16:00	18:30
	12:50	14:35	17:20	19:50

AOS SÁBADOS (EXCETO FERIADOS)

MARINGÁ	08:30	11:30	14:20	17:00
Astorga	09:50	12:50	15:40	18:20
	18:30	-	-	-
	19:50	-	-	-
ASTORGA	05:30	07:00	08:30	11:30
Maringá	06:50	08:20	09:50	12:50
	16:00	-	-	-
	17:20	-	-	-

**AOS DOMINGOS E
FERIADOS**

MARINGÁ	08:30	17:00	18:30	-
Astorga	09:50	18:20	19:50	-
ASTORGA	07:00	16:00	18:30	-

Maringá	08:20	17:20	19:50	-
---------	-------	-------	-------	---

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: ctrcgeral@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 19 de março de 2026.
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER